APROVADO
Unanimidade
EM 14/08/2019

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 059 2019 AUTOR; VEREADOR LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS- SD

EMENTA: Denomina a Academia da Cidade como "Aloysio do Amaral Corrêa de Araújo", e dá outras providência.

O VEREADOR LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a Denominar a Academia da Cidade como " Aloysio do Amaral Corrêa de Araújo."

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 4° ° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata - PE, 06 de Agosto de 2019.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - SD